

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0335

## PORTARIA N.º 25.029, DE 19 DE JULHO DE 2017

CONCEDE licença por Acidente de Trabalho ao servidor ELTON NEURI GROHE, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 135 a 141, da Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no expediente nº 10279/2017, e,

CONSIDERANDO a emissão da ficha de acidente de trabalho e laudo médico;

RESOLVE:

Conceder licença por Acidente de Trabalho, com remuneração, ao servidor ELTON NEURI GROHE, matrícula 5524, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, no período de 06 a 20 de fevereiro do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de julho de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0335

## PORTARIA N.º 25.036, DE 25 DE JULHO DE 2017

PRORROGA a licença por Acidente de Trabalho do servidor ELTON NEURI GROHE, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 135 a 141, da Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no expediente nº 10279/2017, e,

CONSIDERANDO laudo médico;

RESOLVE:

Prorrogar a licença por Acidente de Trabalho, do servidor ELTON NEURI GROHE, matrícula 5524, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 21 de fevereiro a 02 de março do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de julho de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0335

## PORTARIA N.º 25.041, DE 28 DE JULHO DE 2017

PRORROGA a licença por Acidente de Trabalho do servidor ELTON NEURI GROHE, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 135 a 141, da Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no expediente nº 10279/2017, e,

CONSIDERANDO laudo médico;

RESOLVE:

Prorrogar a licença por Acidente de Trabalho, do servidor ELTON NEURI GROHE, matrícula 5524, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, pelo prazo de 15 (dez) dias, no período de 06 a 30 de março do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de julho de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0335

## PORTARIA N.º 25.047, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

PRORROGA a licença por Acidente de Trabalho do servidor ELTON NEURI GROHE, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 135 a 141, da Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no expediente nº 10279/2017, e,

CONSIDERANDO laudo médico;

RESOLVE:

Prorrogar a licença por Acidente de Trabalho, do servidor ELTON NEURI GROHE, matrícula 5524, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 23 de março a 21 de abril do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de agosto de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0335

## PORTARIA N.º 25.057, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

PRORROGA a licença por Acidente de Trabalho do servidor ELTON NEURI GROHE, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 135 a 141, da Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no expediente nº 10279/2017, e,

CONSIDERANDO laudo médico;

RESOLVE:

Prorrogar a licença por Acidente de Trabalho, do servidor ELTON NEURI GROHE, matrícula 5524, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, pelo prazo de 07 (sete) dias, no período de 27 de abril a 03 de maio do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de agosto de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0335

## PORTARIA N.º 25.058, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

PRORROGA a licença por Acidente de Trabalho do servidor ELTON NEURI GROHE, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 135 a 141, da Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no expediente nº 10279/2017, e,

CONSIDERANDO laudo médico;

RESOLVE:

Prorrogar a licença por Acidente de Trabalho, do servidor ELTON NEURI GROHE, matrícula 5524, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, a partir de 09 de maio do corrente ano até nova avaliação médica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de agosto de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0335

## PORTARIA Nº 25.061, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

DESIGNA a servidora efetiva que menciona para exercer Função Gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330/2016, Lei Complementar nº 001/2016 e atendendo ao que consta no expediente nº 18666/2017;

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva, SHIRLEI CRISTINA FOLTZ, matrícula 3782, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, para exercer Função Gratificada de Dirigente de Setor – SEAD, padrão FG2, a partir de 1º de agosto de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2017.

Lajeado, 11 de agosto de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0335

## **EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 245-01/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.451, de 18 de agosto de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 021-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Educação Infantil – Edital de Homologação nº 045-04/2016

ANDREIA FERONATTO - Classificação 125º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 21 de agosto de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0335

## EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 246-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 19.853/2017 e considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Cândida Inês de Vargas, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 172-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Monitor de Creche - Edital de Homologação nº 183-04/2016

SONIA REGINA FARIAS SILVEIRA RIGOBELLO - Classificação 99º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 21 de agosto de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0335

## EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 247-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 19.858/2017 e considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Vanessa Soares de Carvalho, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 083-03/2015, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Secretário de Escola - Edital de Homologação nº 100-03/2015

TAINÁ ANTONIAZZI FINKLER - Classificação 23º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 21 de agosto de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0335

## **EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 248-01/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.451, de 18 de agosto de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 021-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Educação Infantil – Edital de Homologação nº 045-04/2016

LUÍZA SCHRANN CENZI - Classificação 126º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 21 de agosto de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0335

## EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 249-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 20.303/2017 e considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Idaiana Schneider Teleken, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 172-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Monitor de Creche - Edital de Homologação nº 183-04/2016

FABRÍCIA MALLMANN HAUSCHILD - Classificação 100º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 21 de agosto de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.